



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/PMCSA-SME/2016

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O SR. MÁRIO JOSÉ GOMES, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação n.º 005/PMCSA-SME/2016, celebrado em 19 de janeiro de 2016, cujo objeto consiste na locação do imóvel situado imóvel situado na Rua L Dois, n.º 204, Quadra D2, Lote 15, Gaibú, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.590-000, destinado ao funcionamento ao Anexo da Escola Municipal Desembargador João Paes, neste Município, referente ao Processo n.º 002/PMCSA-SME/2016, Dispensa n.º 001/PMCSA-SME/2016, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representado pela sua Secretária, a **Sra. Maria de Fátima Almeida**, brasileira, solteira, professora, portadora da cédula de identidade n.º. 3310709 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 521.764.524-53, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **Sr. MARIO JOSÉ GOMES**, brasileiro, casado, aposentado, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 1.443.315 – SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 093.886.214-68, com residência na Rua Jose Mario dos Santos, n.º 01, Quadra D2, Lote 17, Gaibú, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.500-001, telefone (81) 98697-9323, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 054/2020, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, datada de 02 de janeiro de 2020, no qual solicita a elaboração do presente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo Contratual, juntamente com seu reajuste.

Considerando que o Contrato n.º 005/PMCSA-SME/2016, celebrado em 19 de janeiro de 2016, por um prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura das partes, prorrogado mediante Termo Aditivo, encontrando-se em vigência com termo final até o dia **19 de janeiro de 2020, no valor inicial R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) e atual de R\$ 54.646,80 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos)**.

Considerando o disposto no inciso II do artigo 57 e parágrafo 8º do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93 e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 005/PMCSA-SME/2016, que permitem a prorrogação do prazo e seu reajuste contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Considerando a emissão da Nota de Empenho n.º 270/2020, datada de 02 de janeiro de 2020, para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual e reajuste contratual.

Considerando, por fim, que a prorrogação do prazo que será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 19 de janeiro de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no inciso II do artigo 57 e parágrafo 8º do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93, e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 005/PMCSA-SME/2016, notadamente ante a CI n.º 054/20, datado de 02 de janeiro de 2020, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO


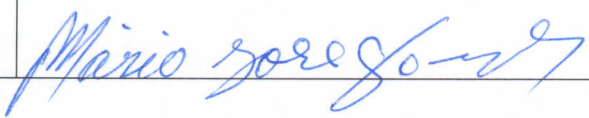
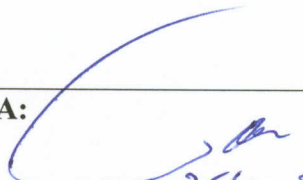

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo **contratual por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 19 de janeiro de 2021**, juntamente com o **reajuste de valor do contrato**, a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), passando o valor contratual anual a ser de R\$ 56.436,36 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos), pagos mensalmente o valor de R\$ 4.703,03 (quatro mil setecentos e três reais e três centavos).

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de janeiro de 2020.

| | |
|---|---|
| LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Educação  | LOCADOR: MÁRIO JOSÉ GOMES  |
| TESTEMUNHA: CPF (MF): 480.022.754-20  | TESTEMUNHA: Christina E. de Brito CPF (MF): 030.499.424-36  |

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **4º Termo Aditivo ao Contrato n° 005/PMCSA-SME/2016**, **Processo n° 002/PMCSA-SME/2016**, **Dispensa n° 001/PMCSA-SME/2016**, **Natureza do Objeto**: Prazo e Reajuste - **Tramitação**: 1º CPL – **Descrição do Objeto**: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 19 de Janeiro de 2021, juntamente com o reajuste de valor contratual. **Locador**: **MARIO JOSÉ GOMES**, inscrito no CPF/MF sob o n° 093.886.214-68, **Valor Total**: R\$ 54.646,80, **Vigência**: 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 17 de janeiro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:D53CED93

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 31/03/2020. Edição 2552
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>